

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DCI****Data e horário:** 14/09/2020 às 15h**Local:** REMOTA-Via Google Meet**Presidência:** Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa**Secretária:** Mônica Guimarães Python Calió**Membros presentes:** Conforme lista de presença nº (SEI nº [0241898](#)).

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, às 15h, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do DCI sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa. Estiveram presentes: Prof.^a Dr.^a Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral, Prof.^a Dr.^a Zaira Regina Zafalon e Sra. Mônica Guimarães Python Calió.

1.1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Chefia. A presidente, em exercício, e vice chefe DCI, prof.^a Luzia, agradeceu as presenças e informou que a prof.^a Luciana estará de férias entre 10/09 e 09/10/20. Colocou-se à disposição dos colegas e justificou a convocação dessa reunião extraordinária para apreciação das Fichas de Caracterização das novas atividades curriculares, cujo prazo final para envio à DiDPed seria 21/09/20.

1.2. Comunicações dos Senhores Membros. O prof. Januário, coordenador de estágios, informou o relato de alunos com dificuldades para contato com seus respectivos orientadores. Destacou a importância do acompanhamento, por parte dos docentes, das assinaturas em tempo hábil dos documentos, avaliação dos planos de trabalho e observância na contagem das horas. Expôs que a Resolução CoG 323 manteve estágios obrigatórios e não obrigatórios em regime de home office, sendo, que para estágios antigos é necessário o preenchimento dos Termos de Adequação (página ProGrad). Mesmo, para os novos estágios, o formulário padrão deve ser complementado com o termo de adequação. De acordo com a comunicação do prof. Januário e iniciando sua comunicação, a prof.^a Paula solicitou a exclusão do item 2.5 da pauta e contextualizou sobre a realização do doutorado junto ao PPGL: esclareceu que no final de 2019 comunicou à chefia e iniciou as atividades em março/21. Inicialmente, a ProGPe sinalizou que se tratando de atividade interna, seria necessária apenas a ciência do departamento. Na sequência, optou-se pela formalização de um afastamento parcial (01 dia por semana). Houve abertura de processo no SEI e encaminhamento para apreciação da parecerista. Diante de consulta à ProGPe, recebemos retorno DiDP de que no momento não há modalidade de afastamento parcial, cabendo apenas, prorrogações. A recomendação deles seria para que aguardássemos novas orientações para oficialização de novas solicitações. Complementando, a prof.^a Camila, parecerista recomendada, apontou o mérito técnico positivo do afastamento solicitado. Ressaltou, na análise da documentação, que houve necessidade dessa confirmação, junto à ProGPe, quanto à observância do artigo 30-Portaria 432/90 (regra institucional ainda em vigor para afastamentos) que determina uma antecedência de 30 dias para início da vigência de qualquer modalidade de afastamento. E, citou a resposta, enviada hoje, pela Chefe DiDP-Sr.^a Ana Minotto, ratificando a recomendação para que a servidora aguardasse as novas orientações e então, a apreciação do pleito fosse adiado. Ainda, se disponibilizou para emissão do parecer em momento oportuno. Sugeriu ainda a inclusão de justificativa e cancelamento do referido processo gerado no SEI. Sobre a última reunião CoPq, como representante DCI, a professora compartilhou os seguintes pontos: ressalvas dos membros do Conselho de Pesquisa quanto à abertura de exceções para aprovação de afastamento para pós-doc no exterior, formação comitê SIGEN, e adiamento da apreciação da proposta do novo Regimento de Pesquisa, por conta da

inclusão das novas contribuições enviadas pelo CECH e CCBs. **2.1.Aprovação“Ad Referendum”-Bolsas Monitorias DCI-Semestre ENPE. 2.1.1.Disciplina 301736-Indexação e Resumos-Bloco A-Prof.ª Paula Regina Dal'Evedove-Bolsista:Willian Fabrício Eugênio.Aprovado. 2.1.2.Disciplina 301558-Tecnologias de Representação de Conteúdos Informativos-Bloco A-Prof.ª Ana Carolina Simionato Arakaki-Bolsista: Bruna da Silva Bissoli. Aprovado. 2.1.3.Disciplina 301582-Catálogo I-Bloco A-Prof.ª Zaira Regina Zafalon-Bolsista: Jocimara Braz de Araújo.Aprovado. 2.2.Aprovação “Ad Referendum”dos Planos de Ensino ENPE-Bloco A. 2.2.1.301647-Gestão da Informação e Gestão de Redes de Pessoas e Organizações-Turma A. Aprovado. 2.2.2.301922-Introdução ao Trabalho Científico-Turma A.Aprovado. 2.2.3.301582-Catálogo I-Turma A.Aprovado.2.2.4.300225-Usos e Usuários da Informação-Turma A.Aprovado.2.2.5.301698-Repositórios Institucionais e Gestão Documentos Eletrônicos-Turma A.Aprovado. 2.2.6.301736-Indexação e Resumos-Turma A. Aprovado.2.2.7.301841-Fontes de Informação em Ciência e Tecnologia-Turma A. Aprovado. 2.2.8.301337-Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia-Turma A.Aprovado. 2.2.9.301620-Transferência e Comercialização da Tecnologia-Turma A.Aprovado. 2.2.10.301558-Tecnologia de Representação de Conteúdos Informativos-Turma A.Aprovado. 2.2.11.301205-Pesquisa Bibliográfica-Turma A.Aprovado. 2.3.Aprovação “Ad Referendum” dos Planos de Ensino ENPE-Bloco C.2.3.1.301604-Catálogo III-Turma A.Aprovado 2.3.2.300470-Gestão de Projetos em Unidades de Informação-Turma A.Aprovado. 2.3.3.301353-Informação para Competitividade Empresarial-Turma A. 2.3.4.301949-Trabalho de Conclusão de Curso para BCI I-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P,R e Z. Aprovado. 2.3.5.301485-Trabalho de Conclusão de Curso para BCI II-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R.Aprovado.2.3.6.301779-Estágio em Centros de Informação I-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R.Aprovado. 2.3.7.301787-Estágio em Centros de Informação II-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R.Aprovado. 2.3.8.301795-Estágio em Centros de Informação III-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R. Aprovado. 2.3.9.301809-Estágio em Centros de Informação IV-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R.Aprovado. 2.3.10.301817-Estágio em Centros de Informação V-Turmas A,C,D,F,G,I,J,M,P e R.Aprovado. 2.4.Aprovação “Ad Referendum” da Transferência de Saldo Residual entre Projetos-Solicitação Ofício 34/2020-Processo no 23112.015771/2020-91-Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral. Transferência Saldo disponível de R\$ 1.068,72,no Projeto 11.664:“Gestão de pessoas e processos por competências.”(Coordenador: Prof. Roniberto M. do Amaral) para o Projeto 11.805: “Bibliometria e Indicadores Científicos (BIC 8).”(Coordenador: Prof. Leandro Innocentini L. de Faria) Projetos esses sob o programa 23112.001277/2016-63 – Informação, Ciência e Tecnologia. A prof.ª Luzia contextualizou a solicitação/encaminhamentos e, indicou ao conselho que poderiam ser dados maiores detalhes,se necessário.Aprovado. 2.5.Apreciação da Solicitação de Afastamento Parcial para doutorado junto ao PPGL/UFSCar-Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove-Processo 23112. 016423/2020-31. Parecer da Prof.ª Dr.ª Camila Carneiro Dias Rigolin. Considerações anteriores, em Comunicações dos Senhores Membros, sobre o ponto de pauta foram realizadas pelas professoras Paula e Camila. E,apresentada,pela docente interessada,solicitação de exclusão de pauta, frente a ausência de diretrizes ProGPe para formalização dessa modalidade de afastamento (parcial),no cenário atual. Aprovado. 2.6.Apreciação Nova Ficha de Caracterização Disciplina "Informação e Saúde I"-Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove-Processo Graduação:Criação/Alteração de Atividade-Número SEI nº 23112.016511/2020-33.A prof.ª Paula, proponente da atividade, esclareceu que a criação dessa optativa buscou suprir a demanda por uma disciplina de 02 créditos e a proposta inicial foi desmembrada em 02(duas) disciplinas: Informação e Saúde I(parte teórica) e Informação e Saúde II(parte prática).Informação e Saúde I será ofertada no Bloco B e Informação E Saúde II, no retorno presencial. A prof.ª Paula, frisou, inclusive,a necessidade de reformulação do projeto pedagógico do curso e convidou todos a participarem. A prof.ª Zaira consultou sobre qual seria a normativa para criação de novas optativas,segundo projeto pedagógico. Coordenação e Departamento se manifestaram expondo que o processo das novas fichas de caracterização segue a tramitação realizada para criação das últimas optativas BCI(1001164/1001634)junto à ProGrad, segundo orientações DiDPed. Aprovado.2.7.Apreciação Nova Ficha de Caracterização Disciplina "Informação e Saúde II"-Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove-Processo Graduação:Criação/Alteração de Atividade-Número SEI nº 23112.016515/2020-11. Aprovado. Às 15:54 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Python Calió lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Python Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 12/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em



14/12/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Dal Evedove, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2020, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 15/12/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0241901** e o código CRC **F73A64BA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016481/2020-65

SEI nº 0241901

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 712813, versão 8 por 712813 em 12/11/2020 09:05:52.